

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N° 226 DE 27 DE ABRIL DE 2023

O **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 42 da Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho.

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 1º- Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio** de **EDPAULA MARTINS COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **02 de maio de 2023 e com término em 30 de julho de 2023.**

Leia-se:

Art. 1º- Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio** de **EDPAULA MARTINS COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **01 de junho de 2023 e com término em 30 de agosto de 2023.**

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal